



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI**  
Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI  
E-mail: pmvnp@bal.com.br | Fone: (89)3437-0068  
CNPJ Nº. 01.612.614/0001-97



**EDITAL DO FESTIVAL DE QUADRILHA ANO 2017.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ, através da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o presente Edital "16º Arraiá São João Batista ano 2017" que trata do concurso público que regulamenta o processo de inscrição, apoio, seleção e premiação do concurso de QUADRILHAS JUNINAS. O objetivo é contribuir com o fortalecimento das raízes culturais e a democratização dos festejos juninos na região contribuindo para promoção da diversidade das expressões populares, com a observância dos seguintes procedimentos:

**1. DA FINALIDADE**

1.1. A Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, realizará o "16º Arraiá São João Batista ano 2017" nos dias 22, 23 e 24 de junho de 2017, no Povoado São João Batista, Vila Nova do Piauí. O Arraiá São João Batista é uma festa Junina cujo objetivo é a integração familiar através da valorização das manifestações populares tradicionais. Este Edital tem como objetivo identificar, apoiar e difundir as tradições culturais regionais voltadas para os festejos juninos.

1.2. O presente Edital premiará a seguinte modalidade durante o "16º Arraiá São João Batista ano 2017":

I – Melhor Quadrilha Junina.

**2. - DAS INSCRIÇÕES**

2.1 - Serão aceitas inscrições de grupos de quadrilhas juninas, que concorrerão entre si a uma premiação em dinheiro oferecida pela Prefeitura Municipal.

2.2 Poderá se inscrever para concorrerem às premiações qualquer grupo de quadrilhas juninas formados em território nacional.

2.3- Só poderão participar do festival, grupos de quadrilhas juninas, devidamente inscritos, e que não tenham nenhum vínculo com a organização evento.

2.4 - As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas no período de 05de maio a 10 de junho de 2017:

2.4.1. Na BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL PATATIVA DO ASSARÉ - DE VILA NOVA DO PIAUÍ- AV. Central, 275 – CENTRO - VILA NOVA DO PIAUÍ

2.4.2 Via e-mail: sabvilanova@yahoo.com.br ao qual deve ser anexada a ficha de inscrição preenchida, assinada e escaneada.

2.5 - As inscrições serão formalizadas através da apresentação da ficha de inscrição constante no anexo I deste edital ou requerida na BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL PATATIVA DO ASSARÉ no ato da inscrição.

2.6 Não serão aceitas inscrições via correios.

**3. DO INÍCIO, TEMPO E ORDEM DE APRESENTAÇÃO.**

3.1- O Festival de Quadrilha, terá início às 20:00 (vinte) horas, do dia 23 de junho de 2017.

3.2- Cada grupo de quadrilha terá 30 (trinta) minutos para realizar sua apresentação.

3.3 - A seleção de ordem de apresentação será definida através de sorteio realizado pela organização do evento e contará apenas com a presença do pessoal convocado para tal fim.

3.4 - O resultado da ordem de apresentação será divulgado no dia 20 de junho de 2017, cabendo a cada grupo procurar a BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL PATATIVA DO ASSARÉ pelo telefone (89) 3437 - 0068, ou presencialmente das 8:00 às 17:00 h, para se informar do resultado do sorteio.

**4. DA FORMA DE DISPUTA E ITENS A SEREM JULGADOS**

4.1 - Cada grupo de quadrilha junina, inscrito no festival terá 30 (trinta) minutos para realizar sua apresentação. (Os itens a serem julgados pelos jurados serão os seguintes: Coreografia, Desenvoltura, Harmonia, Figurino, Marcador da Quadrilha, Trilha Sonora, Conjunto, cada item será avaliado de 0 a 10 e o grupo que obtiver o maior número de pontos na soma dos itens será declarado campeão do festival).

4.2 - A Comissão Julgadora será composta por 3 (três) pessoas escolhidas pela Comissão Organizadora.

4.3 - Em caso de empate entre grupos, serão acrescidos mais 10 (dez) minutos de apresentação para cada grupo, para o júri desempatar.

4.4 – O grupo inscrito que não estiver presente pontualmente no horário de início do Festival (20:00 – vinte horas - do dia 23 de junho de 2017), será automaticamente desclassificado.

**5 – DAS PREMIAÇÕES**

5.1 Serão atribuídas as seguintes premiações para o festival de Quadrilha Junina:

1º Lugar – R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e troféu simbólico

2º Lugar – R\$ 900,00 (novecentos reais) e troféu simbólico

3º Lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais) e Troféu simbólico

**6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. - Ao inscrever-se na disputa, declara conhecimento do presente regulamento, sendo responsável por estar no local de apresentação no horário determinado para o início das apresentações, sob pena de ser eliminado.

6.2. - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Vila Nova do Piauí-PI, 27 de Abril de 2017.

Edilson Luciano de Brito  
Prefeito Municipal

**EDITAL DO FESTIVAL DE QUADRILHA ANO 2017**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME DO GRUPO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL PELO GRUPO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nº DE COMPONENTES DO GRUPO: \_\_\_\_\_

Assinatura do Representante do Grupo

Assinatura do Responsável pela Inscrição

Vila Nova do Piauí-PI, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.